



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022023131  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO COM JULGAMENTO GLOBAL

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇOS EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**

Às quatorze horas do dia doze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a abertura dos envelopes contendo Propostas de Preços, deixados sobre pose da CPL, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 015/2022, do tipo Menor Preço Unitário com julgamento Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica, Rede de Aguas Pluviais, Drenagem superficial, Calçada e Sinalização no Bairro Santa Fé, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, deste Município, a serem pagos com Recurso do contrato de Financiamento FGTS – Fonte 190 e Recurso Próprio – Fonte 100, conforme Ofício nº 137/2022-D.O.P.

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação constatou que compareceu na abertura dos envelopes a representante da empresa: **PENTA ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 10.202.890/0001-78** – representante: **Francisca Natalia Augusta da Silva – CPF: 991.058.371-20**, para acompanhar os trabalhos, conforme comunicado nas publicações do Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande circulação, placar e site da Prefeitura Municipal em 28 e junho de 2022, dando continuidade ao certame o Sr. Presidente passou os envelopes aos licitantes presentes e membros da Comissão Permanente de Licitação para conferência dos lacres dos envelope deixado em poder da CPL, indagando aos mesmos se estaria de acordo com o deixado no dia da primeira sessão, ou seja, sem violação, recebendo a resposta positiva dos mesmos, diante disto o Sr. Presidente abriu as propostas das empresas habilitadas da seguinte forma:

1- **SARMENTO RENTAL LOCADORA EIREILI - ME – CNPJ – 24.890.529/0001-96**, que apresentou a proposta de preços no valor Global de **R\$ 2.689.542,88 (dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**;

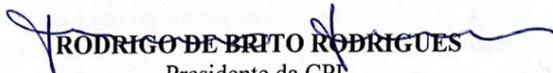
2- **PENTA ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 10.202.890/0001-78**, que apresentou a proposta de preços no valor Global de **R\$ 2.628.533,91 (dois milhões seiscentos e vinte oito mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos)**;

Dando seguimento no certame o Sr Presidente passou as propostas apresentadas ao licitante presente para análise das propostas apresentadas, sendo questionado pela empresa: **PENTA ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 10.202.890/0001-78** a falta da 2ª via da Proposta apresentada, descumprindo o item 16.2 do edital; questionou ainda a falta da Memória de Cálculo, descumprindo o item 16.10 do edital. A Comissão Permanente de Licitação após análise das proposta apresentada por unanimidade de seus membros resolveu habilitar as propostas das empresas acima tendo em vista por ser constatado que a empresa: **SARMENTO RENTAL LOCADORA EIREILI - ME – CNPJ – 24.890.529/0001-96**, apresentou sua Memória de Cálculo junto a sua Composição de Custos, atendendo o edital, diante disto recomenda a adjudicação/homologação em favor da empresa: **PENTA ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 10.202.890/0001-78**, no valor Global de **R\$ 2.628.533,91 (dois milhões seiscentos e vinte oito mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e**

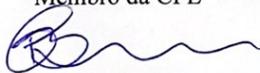


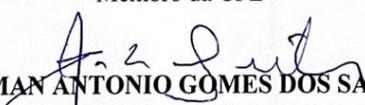
um centavos), pelo quesito menor preço Global e considerando que a mesma atendeu os princípios legais contidas no edital e os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado, sendo comunicado aos presentes que o resultado fica conveniado ao *art. 109, inc. I - letra b* da Lei nº 8.666/93. Decidiu ainda, que após a finalização dos prazos recursais e mediante todos os atos praticados no momento do certame, sugere encaminhar o presente processo ao Setor Jurídico e posteriormente ao Gestor Municipal, para de acordo proceder a homologação nos termos previstos em lei. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e licitante presente.

Luziânia-GO, 12 de julho de 2022

  
**RODRIGO DE BRITO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

  
**MAGDA TEREZINHA TORMIN**  
Membro da CPL

  
**FERNANDA GOMES BRAZ**  
Membro da CPL

  
**EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS**  
Membro da CPL

  
**PENTA ENGENHARIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 10.202.890/0001-78**  
**Francisca Natalia Augusta da Silva**  
**CPF: 991.058.371-20**  
Licitante